



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

EDITAL Nº 001/2026 – UNICAFES MT
SELEÇÃO DE TUTORIA
CURSO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL E ONLINE

A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MATO GROSSO (UNICAFES-MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 13.019/2014, Termo de Fomento Nº 2570/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/05963. Torna público o processo seletivo na modalidade de Tutoria, para o preenchimento de vaga para atuar no Projeto: Formação, organização e o desenvolvimento de cooperativas solidárias e associações em territórios indígenas pelo Sistema UNICAFES - Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de Tutoria será regido por este Edital, e de seus anexos e complementares, será executado sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão e Formação da UNICAFES-MT.

1.2. A realização das etapas de seleção ficará a cargo de banca examinadora designada pela Diretoria e Cordenação da gestão e Formação da UNICAFES-MT .

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o desempenho das atividades de tutoria, no Sistema de formação, nas seguintes atividades do curso :

Ordem	Atividades
1	Sistematização e socialização dos diagnósticos participativos das cooperativas/associações indígenas.
2	Cursos online com as comunidades indígenas de cooperativismo solidário incluindo histórico, filosofia cooperativa, gestão e governança para as especificidades das culturas indígenas.
3	Oficinas presenciais em cada território indígena para aplicar metodologias de construção e análise de potenciais soluções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Cooperativo (PDC) em níveis estratégicos, táticos e operacionais.
4	Encontros presenciais do PECSOL Indígena para a articulação do movimento indígena no cooperativismo: a) Identidade e histórico do cooperativismo solidário; b) Gestão, governança e organização da

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com

CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

	bioeconomia indígena.
5	Inserção dos/as indígenas na feira da economia solidária e agroecologia.
6	Sistematizar e interpretar informações para projeção de novas ações de formação, de organização e de desenvolvimento.

1.4. A aprovação neste processo seletivo gera apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao ato de convocação.

1.5. Ao candidato/a, e efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

2. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. É de competência exclusiva da Diretoria e Cordenacão da gestão e Formação da UNICAFES a divulgação do edital e de posteriores complementares sobre este processo seletivo.

2.2. Todo edital ou comunicado que tratar deste processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://www.unicafes.org.br/publicacoes-oficiais> as dúvidas poderão ser demanda, e solicitados por meio do e-mail. unicafesmatogrosso1@gmail.com

2.3. O candidato poderá obter informações referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico <https://www.unicafes.org.br/publicacoes-oficiais>

2.4. É de inteira responsabilidade do/da candidato/ta acompanhar a divulgação do edital e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DE TUTORIA

3.1. O/a candidato/a para concorrer a vaga de **Tutoria** deverá atender aos seguintes requisitos exigidos no ato da inscrição:

- I. Formação em qualquer area de nível superior;
- II. Capacidade de sistematização (ferramentas digitais);

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com

CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

- III. Experiência na área de cooperativismo solidário ou disposto/a a apreender;
- IV. Ter disponibilidade para viagem, inserção em atividades de campo e exercício das ações presenciais no Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo da Trabalho na Unemat – Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DE TUTORIA

4.1. São atribuições:

- I. Conhecer o Plano elaborado pela UNICAFES-MT projeto de formação bem como de suas atividades;
- II. Participar de reunião com a equipe para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho;
- III. Participar, relatar e organizar junto com a coordenação os encontros presenciais continuados do PECSOL para lideranças indígenas: a) Identidade e histórico do cooperativismo solidário; b) Gestão, governança e organização da bioeconomia indígena.
- IV. Mediar a comunicação de conteúdos entre o moderador e os cursistas na formação;
- V. Auxiliar no desenvolvimento das atividades dos encontros de formação;
- VI. Acompanhar as atividades, conforme o cronograma do curso;
- VII. Acompanhar e participar das atividades realizadas presencial ou online através das ferramentas de conectividade: chat, watzap, meet, web-conferência, ou outras;
- VIII. Colaborar com a Coordenação do Curso no planejamento e nas avaliações;
- IX. Participar das reuniões, das atividades de formação e atualização promovidas pelas Coordenações de Curso, presenciais ou *on line*;
- X. Acompanhar, orientar e aplicar metodologias de construção e análise de potenciais soluções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Organizacional - PDO em níveis estratégicos, táticos e operacionais
- XI. Usar as planilhas, relatórios para o diagnóstico participativo das entidades participantes.
- XII. Apresentar ao final aos Coordenadores de Curso, relatórios sistematizado e interpretar informações para projeção de novas

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

**Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com
CNPJ 18.307.714/0001-02**



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

ações de formação e de organização.

- XIII.** Realizar, sem prejuízo de outras exigências do curso de formação, as atividades descritas no Termo de Compromisso;

5. DA VAGA

Este edital destina-se a seleção de candidato/a para o preenchimento de vaga para tutoria no projeto de Formação, organização e o desenvolvimento de cooperativas solidárias e associações em territórios indígenas pelo Sistema UNICAFES - Mato Grosso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato à vaga de tutoria poderá se inscrever para a vaga deste processo seletivo seguindo o edital.

6.2. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet, através de formulário disponível no endereço - <https://forms.gle/A62d4Lq8d4ewcwBc9>.

6.3. A inscrição é gratuita.

6.4. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.

6.5. A UNICAFESMT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, como:

- a) Qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet.
- b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet.
- c) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

6.6. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNICAFES MT do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, documentos cuja veracidade não possa ser comprovada ou documentos ilegíveis.

6.7. Após a realização da inscrição com a devida documentação anexada, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

6.8. Ao realizar sua inscrição, o candidato aceita e concorda com as regras

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com

CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

expressas por este edital e editais complementares, confirmando sua disponibilidade em:

- I. desenvolver atividades relativas à tutoria, inclusive nos finais de semana, com disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais, sendo presencial ou horas a distância;
- II. participar das formações pedagógicas (presenciais e a distância), promovidas pela Coordenação do Curso de Formação.

7. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas conforme calendário constante do Cronograma deste edital.

7.2. Os horários expressos neste edital ou em editais complementares estão no fuso horário oficial de Mato Grosso

8. DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA POSTAGEM DE DOCUMENTOS

8.1. Os documentos exigidos no momento da inscrição devem estar digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*), de forma a permitir seu envio (*upload*) no formulário eletrônico de inscrições.

8.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

8.2.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.unicafes.org.br/publicacoes-oficiais> e acessar a área deste edital. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição *on line* - <https://forms.gle/A62d4Lq8d4ewcwBc9>

Para realizar a inscrição, deverá acessá-lo preenchê-lo e anexar os documentos em PDF com as informações solicitadas.

8.2.2. Em seguida, anexar, obrigatoriamente, cópia digital dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial de identificação pessoal com foto (ou CNH);
- II. Diploma de Graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação.
- III. Experiência na área de cooperativismo solidário (diferencial).

8.2.3. É exigido que o candidato tenha currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), e que o endereço de seu currículo pessoal nesta plataforma seja informado no formulário de inscrição deste seletivo.

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

**Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com
CNPJ 18.307.714/0001-02**



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

8.3. É vedado o envio de documentos, ainda que em complementação, após o término das inscrições.

8.4. Não serão analisados os documentos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital, bem como aqueles que estiverem ilegíveis ou incompletos ao ponto de não ser possível caracterizá-los.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- a) Primeira: Análise das Inscrições e Avaliação de Documentos.
- b) Segunda: Entrevista.

10. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

10.1. A realização das etapas de seleção deste processo seletivo será de responsabilidade da Diretoria e Cordenação da gestão e Formação da UNICAFES MT.

10.2. A Banca Examinadora será responsável por:

- a) Analisar, deferir ou indeferir as inscrições com os documentos (Primeira: Etapa);
- b) Analisar os pedidos de recursos que por ventura houver;
- c) Entrevista com os classificados/as;
- d) Analisar os pedidos de recursos que por ventura houver;

11. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

11.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista individual dos/as candidatos/as pela Banca Examinadora.

11.2. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.unicafes.org.br/publicacoes-oficiais>

11.3. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

11.4. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- I. Conhecimento sobre a especificidade de Formação a distância;
- II. Noções de informática e navegação na web;
- III. Disponibilidade de tempo;
- IV. Capacidade de interação e interlocução;
- V. Flexibilidade para aprender, escutar e redimensionar ações;
- VI. Senso crítico, criatividade e proatividade;

UNICAFES MATO GROSSO

**Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá
- MT**

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com

CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

- VII. Empatia em relação a gestão de pessoas;
- VIII. Compreensão acerca da função de tutoria;
- IX. Nível de argumentação para defender a função pretendida;
- X. Perspectiva do exercício da função de tutor.

11.5. A entrevista será valorada de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos**.

11.6. Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 20 (vinte) minutos de atraso.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

12.1. Cumpridas as etapas do seletivo, será publicado o resultado preliminar, contra o qual se poderá interpor recurso na forma e tempo estipulados neste edital.

12.2. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo, a Direção e Coordenação UNICAFES julgarão os recursos, tornando público seu resultado, assim como o resultado final do processo seletivo, contra o qual não cabem recursos.

12.3. A Nota Final de classificação será obtida pela soma das notas da Etapa de Análise de Títulos e Documentos e da Etapa de Entrevista.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato deverá formular o recurso diretamente no sistema de seleção, conforme as datas previstas neste Edital.

13.2. Caberá recurso contra:

- I. resultado preliminar da etapa de Análise das Inscrições e Documentos;
- II. resultado preliminar da etapa de Entrevista.

13.3. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- I. Formular o recurso, explicando o motivo da solicitação de revisão assinalando o item que requer nova avaliação;
- II. Elaborar o recurso de forma coesa, consistente e objetiva, encaminhar para unicafesmatogrosso1@gmail.com

13.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, e de forma diferente da estipulada neste Edital.

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com

CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

13.5. A decisão final da UNICAFES será irrecurável e definitiva, não existindo desta forma, recurso contra resultado de recurso.

14. DA BOLSA

15. Pelas atividades de tutoria, o candidato convocado receberá um valor mensal, paga pela UNICAFES, de R\$ 1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais), não representa nenhum vínculo empregatício com a UNICAFES MT ou com o a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

15.1. O início das atividades de tutoria ocorrerá conforme edital de convocação, e o período de vinculação será de 1 (um) ano, podendo o vínculo ser por menor ou maior período a depender do decorrer das atividades do projeto e da sua conclusão.

15.2. Após cadastrado, a tutoria poderá ser desligado de suas funções com suspensão e cancelamento de pagamentos caso:

- I. Ocorra o não cumprimento das atividades necessárias à atividade de tutor, bem como o descumprimento de prazos exigidos pelas Coordenações de Curso, ou ainda, não atender ao demais dispostos nos itens e subitens deste Edital.
- II. Seja constatada incorreções nos dados enviados para pagamento da bolsa, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas no seu cadastro, implicando em seu imediato desligamento e no impedimento de sua participação será de sua responsabilização civil, penal e administrativa.

15.3. O pagamento será realizado pela UNICAFES-MT por meio de transferência bancária em conta, sendo exigido:

- I. Que a conta esteja ativa (sempre verificar junto ao banco);
- II. Que seja conta corrente ou conta pagamento;
- III. Que a conta tenha como titular o beneficiário.

15.4. As convocações dos classificados serão publicadas no site <https://www.unicafes.org.br/publicacoes-oficiais>

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data do resultado final, podendo ser prorrogado.

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá - MT

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com

CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela UNICAFES MT.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2026.

Fabiana de Fatima Corrêa Barros
Presidente da UNICAFES/MT

UNICAFES MATO GROSSO

Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 - Cuiabá
- MT

Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com
CNPJ 18.307.714/0001-02



UNICAFESMT

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Mato Grosso

ANEXO I: CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	10/03/2026
2	Período das Inscrições	10/03 a 15/03/2026
3	Publicação do Resultado de Análise das Inscrições e de documentos	16/03/2026
4	Período de recurso contra o Resultado Preliminar de Análise das Inscrições e de documentos	17/03/2026
5	Publicação do Resultado Final de Análise das Inscrições Documentos	18/03/2026
6	Convocação para as Entrevistas	19/03/2026
7	Realização das Entrevistas	20/03/2026
8	Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	23/03/2026
9	Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista	24/03/2026
10	Publicação do Resultado Final da Entrevista	25/03/2026
11	Convocação Candidato/a a partir de	26/03/2026

Fabiana de Fatima Corrêa Barros
Presidente da Unicafes-MT

Laudemir Luiz Zart
Secretaria de Formação da Unicafes-MT

UNICAFES MATO GROSSO

**Avenida Senador Metello, nº 1.500, Bairro Goiabeiras - CEP 78.032-175 -
Cuiabá - MT**

**Fone: (65) 9 9696 2930 E-mail: unicafesmatogrosso1@gmail.com
CNPJ 18.307.714/0001-02**